

## 5. FERMOJUPI/SECOF

### 5.1. Ato Concessório Nº 316/2018 - PJPI/TJPI/SOF/DEPORCPRO

#### ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS, Nº 316/2018.

Em 20 de Novembro de 2018.

**PROPONENTE:** Dr. CARLOS MARCELLO SALES CAMPOS - Juiz de Direito da Comarca de Corrente - PI.

**SUPRIDO:** EDINÉZIA DE OLIVEIRA LEMOS- Analista Judiciária.

**JUSTIFICATIVA:** Concessão para atender despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, dentro dos limites estabelecidos na Portaria GP nº 481/2011 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de serviços de competência da **Comarca de Corrente - PI**.

**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto Estadual nº 11.758/05, Portaria GP nº 481/2011.

#### NATUREZA DA DESPESA VALOR CONCEDIDO

339030 - Material de Consumo - **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**

**PROCESSO Nº 18.0.000057421-6**

**EMPENHO:** 2018NE03340 (0749824)

**DATA DA CONCESSÃO:** 20/11/2018

**PERÍODO DE APLICAÇÃO:** 21/11/18 a 04/12/2018

**PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS:** até 10/12/2018.

CONSIDERANDO os poderes delegados pela Presidência do TJPI através da Portaria nº 1.831/2016, **AUTORIZO** a concessão do Suprimento de Fundos acima descritos. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

**Dr. Paulo Sílvio Mourão Veras**

Secretário Geral do TJPI

### 5.2. Ato Concessório Nº 315/2018 - PJPI/TJPI/SOF/DEPORCPRO

#### ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS, Nº 315/2018.

Em 21 de Novembro de 2018.

**PROPONENTE:** Dr. THIAGO ALELUIA FERREIRA DE OLIVEIRA- Juiz de Direito da Comarca de Luzilândia/PI

**SUPRIDO:** JOAQUIM PEREIRA DE SALES NETO - Escrivão.

**JUSTIFICATIVA:** Concessão para atender despesas com alimentação dos participantes de sessões do Tribunal Popular do júri, dentro dos limites estabelecidos na Portaria GP nº 481/2011 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de serviços de competência da **Comarca de Luzilândia/PI**.

**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto Estadual nº 11.758/05, Portaria GP nº 481/2011.

#### NATUREZA DA DESPESA VALOR CONCEDIDO

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: **R\$ 971,25 (Novecentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos)**.

**PROCESSO Nº 58516-1**

**EMPENHO:** 2018NE03339

**DATA DA CONCESSÃO:** 20/11/2018

**PERÍODO DE APLICAÇÃO:** 20/11/2018 a 08/12/2018

**PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS:** Até 10/12/2018.

CONSIDERANDO os poderes delegados pela Presidência do TJPI através da Portaria nº 1.831/2016, **AUTORIZO** a concessão do Suprimento de Fundos acima descritos. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

**Paulo Sílvio Mourão Veras**

Secretário Geral do TJPI

### 5.3. Ato Concessório Nº 317/2018 - PJPI/TJPI/SOF/DEPORCPRO

#### ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS, Nº 317/2018.

Em 22 de Novembro de 2018.

**PROPONENTE:** Dr. FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA- Juiz de Direito da Comarca de São Pedro -PI Para o Posto Auto Atendimento de São Gonçalo -PI.

**SUPRIDO:** MOISÉS PEREIRA DOS SANTOS FILHO - Analista Judiciário.

**JUSTIFICATIVA:** Concessão para atender despesas com alimentação dos participantes de sessões do Tribunal Popular do júri, dentro dos limites estabelecidos na Portaria GP nº 481/2011 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de serviços de competência da **Comarca de São Pedro -PI Para o Posto Auto Atendimento de São Gonçalo -PI**.

**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto Estadual nº 11.758/05, Portaria GP nº 481/2011.

#### NATUREZA DA DESPESA VALOR CONCEDIDO

33.90.30 - Material de Consumo **R\$ 1.350,00 (Hum mil e trezentos e cinquenta reais)**.

**PROCESSO Nº 56485-7**

**EMPENHO:** 2018NE03341

**DATA DA CONCESSÃO:** 22/11/2018

**PERÍODO DE APLICAÇÃO:** 22/11/2018 a 07/12/2018

**PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS:** Até 10/12/2018.

CONSIDERANDO os poderes delegados pela Presidência do TJPI através da Portaria nº 1.831/2016, **AUTORIZO** a concessão do Suprimento de Fundos acima descritos. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

**Paulo Sílvio Mourão Veras**

Secretário Geral do TJPI

## 6. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### 6.1. Ordem de Fornecimento Nº 113/2018 - PJPI/TJPI/SLC

<b>OBJETO</b>	Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE E CONSUMO.
---------------	--



# Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XL - Nº 8562 Disponibilização: Quinta-feira, 22 de Novembro de 2018 Publicação: Sexta-feira, 23 de Novembro de 2018

<b>SEI</b>	18.0.000057854-8
<b>DEMANDANTE</b>	DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - DEPMATPAT
<b>CNPJ/CONTRATANTE</b>	06.981.344/0001-05
<b>DEMANDA</b>	Memorando Nº 4801/2018 - PJPI/TJPI/SEAD/DEPMATPAT (0739121)
<b>CONTRATADA</b>	RB PORTELA REGO & CIA LTDA
<b>CNPJ/CONTRATADO</b>	09.208.587/0001-01
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Castelo do Piauí, nº 2545, Galpão 4, Bairro Alto Alegre, em Teresina-PI, CEP- 64.009-330.
<b>TELEFONE/E-MAIL</b>	(86) 3081-2470 / 2106-7500 licitacao@shoppingrafica.com.br
<b>AUTORIZAÇÃO</b>	Autorização Nº 571/2018 - PJPI/TJPI/SLC (0744598)
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>	Leis Federais nº 10.520/2002, e nº 8.666/93, Decreto nº 5.450/2005, Resolução TJPI- 19/2007, de 11.10.07 e Portaria TJ/PI nº 168/11, de 25.01.11.
<b>DOCS./INTEGRANTES</b>	a) Edital da Licitação e Anexos; b) Proposta de Preços da CONTRATADA; c) Ata de Registro de Preços nº 39/2017; d) Termo de Liberação Interna nº 142/2018.
<b>ENTREGA DO OBJETO</b>	O objeto ora contratado deverá ser entregues em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da publicação do extrato desta OF. A CONTRATADA deverá entregar os produtos, em dias úteis, no horário das 08 (oito) às 12 (doze) horas, no Almoarifado Central do Departamento de Patrimônio e Material do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, situado na Rua Jornalista Lívio Lopes, S/N, bairro Redonda, Teresina-PI. Será obrigatório o aviso e agendamento da entrega com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, através do telefone: (86) 3237-9984, ou por email almoarifado@tjpi.jus.br.
<b>R E C U R S O ORÇAMENTÁRIO</b>	Unidade Orçamentária: 040101 - Tribunal de Justiça; FONTE: 118 - Recursos de Fundos Especiais; Ação Orçamentária: 2083 - Custeio Administrativo de 1º Grau; Classificação Funcional Programática: 0206100812083; Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo; Ação Orçamentária: 2141; Custeio Administrativo de 2º Grau; Classificação Funcional Programática: 0206100812141; Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo.
<b>FISCAIS</b>	Fiscal - Michael Acioli Beltrão, matrícula 27542. Suplente - Mirelly Melck Alves Ribeiro, matrícula 27994.
<b>HABILITAÇÃO</b>	Manter, durante toda a execução da ordem de fornecimento, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme estabelece o art. 55, XIII da Lei nº 8666/93.
<b>CONDIÇÕES/PAGAMENTO</b>	O pagamento obedecerá, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, conforme determinado pela IN TCE/PI nº 02/2017 e arts. 5º e 40, inciso XIV, da Lei 8.666/93. Nota fiscal/fatura dos serviços; Prova de regularidade perante O Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; Prova de regularidade do FGTS; Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede e dívida ativa; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
<b>P R A Z O ASSINATURA/DEVOLUÇÃO</b>	Prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data da sua disponibilização no Sistema Eletrônico SEI, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas no Edital (conforme SEÇÃO XXII do edital).
<b>S A N Ç Õ E S ADMINISTRATIVAS</b>	Conforme cláusula Décima Segunda da Minuta do Contrato, Anexo V do Edital 44/2017.
<b>OBRIGAÇÕES DAS PARTES</b>	Conforme cláusulas Décima e Décima Primeira da Minuta do Contrato, Anexo V do Edital 44/2017.
<b>DO FORO</b>	As partes elegem o foro da Comarca de Teresina, Capital do Estado da Piauí, para dirimir as dúvidas oriundas desta Ordem de Fornecimento, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**AUTORIZO** o fornecimento do objeto abaixo identificado:

ARP 39/2017							
Lote/Item	Síntese do Objeto	Unidade	Quantidade Registrada	Valor Unitário Registrado	Quantidade Liberada	Grau de Jurisdição	Valor Total
11/1	ENVELOPE SACO PEQUENO. 18.25 x 25.25. tipo Kraft natural. Gramatura 80mg2. Acondicionados em caixas contendo 500 Unidades	Unid	110.000	R\$ 0,08	16.000	1º Grau	R \$ 1.280,00
					4.000	2º Grau	R \$ 320,00
11/2	ENVELOPE SACO MÉDIO 26 x 36. Tipo Kraft	Unid	110.000	R\$ 0,17	16.000	1º Grau	R \$



# Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XL - Nº 8562 Disponibilização: Quinta-feira, 22 de Novembro de 2018 Publicação: Sexta-feira, 23 de Novembro de 2018

	natural, gramatura 80 g/m <sup>2</sup> . Acondicionados em caixas contendo 500 Unidades.						2.720,00
					4.000	2º Grau	R \$ 680,00
18/1	PERCEVEJO de metal latonado com cabelada de 12 mm, tamanho mínimo. Cx. c/ 100 unid.	Caixa	400	R\$ 1,29			
					160	1º Grau	R \$ 206,40
					40	2º Grau	R \$ 51,60
<b>VALOR TOTAL:</b>		<b>R\$ 5.258,00 (Cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais)</b>					
<b>VALOR DA CONTRATAÇÃO (1º Grau):</b>		<b>R\$ 4.206,40 (quatro mil duzentos e seis reais e quarenta centavos)</b>					
<b>VALOR DA CONTRATAÇÃO (2º Grau):</b>		<b>R\$ 1.051,60 (um mil cinquenta e um reais e sessenta centavos)</b>					
<b>VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:</b>		<b>R\$ 5.258,00 (Cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais)</b>					
<b>EMPRESA:</b>		RB PORTELA REGO & CIA LTDA, CNPJ Nº 09.208.587/0001- 01					
<b>DADOS BANCÁRIOS:</b>		Banco do Brasil, Agência: 3219-0, Conta Corrente: 34.481-8					

CIENTE do teor desta ordem de fornecimento.

Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 21/11/2018, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ALEX OLIVEIRA GONÇALVES, Usuário Externo**, em 21/11/2018, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0745799** e o código CRC **BDE7765B**.

## 6.2. Ordem de Fornecimento Nº 116/2018 - PJPI/TJPI/SLC

<b>OBJETO</b>	Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE E CONSUMO.
<b>SEI</b>	18.0.000057854-8
<b>DEMANDANTE</b>	DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - DEPMATPAT
<b>CNPJ/CONTRATANTE</b>	06.981.344/0001-05
<b>DEMANDA</b>	Memorando Nº 4801/2018 - PJPI/TJPI/SEAD/DEPMATPAT (0739121)
<b>CONTRATADA</b>	L. G. CARVALHO & CIA LTDA
<b>CNPJ/CONTRATADO</b>	06.611.446/0001-39
<b>ENDEREÇO</b>	Avenida Maranhão, nº 289, Centro, CEP. 64.001-010 - Teresina - PI
<b>TELEFONE/E-MAIL</b>	(86) 2107-3399 robson@armazemcarvalho.com.br/ elizabeterh@armazemcarvalho.com.br
<b>AUTORIZAÇÃO</b>	Autorização Nº 574/2018 - PJPI/TJPI/SLC (0744602)
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>	Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 Dec. nº 7.892/2013 e outras normas aplicáveis.
<b>DOCS./INTEGRANTES</b>	Termo de Liberação Administrativo Interna nº 145/2018; Ata de Registro de Preços nº 45/2017;
<b>ENTREGA DO OBJETO</b>	O objeto ora contratado deverá ser entregues em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da publicação do extrato desta OF. A CONTRATADA deverá entregar os produtos, em dias úteis, no horário das 08 (oito) às 12 (doze) horas, no Almoarifado Central do Departamento de Patrimônio e Material do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, situado na Rua Jornalista Lívio Lopes, S/N, bairro Redonda, Teresina-PI. Será obrigatório o aviso e agendamento da entrega com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, através do telefone: (86) 3237-9984, ou por email <a href="mailto:almoxarifado@tjpi.jus.br">almoxarifado@tjpi.jus.br</a> .
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO</b>	Unidade Orçamentária: 040101 - Tribunal de Justiça; FONTE: 118 - Recursos de Fundos Especiais; Ação Orçamentária: 2083 - Custeio Administrativo de 1º Grau; Classificação Funcional Programática: 0206100812083; Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo; Ação Orçamentária: 2141; Custeio Administrativo de 2º Grau; Classificação Funcional Programática: 0206100812141; Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo.
<b>FISCAIS</b>	Fiscal - Michael Acioli Beltrão, matrícula 27542. Suplente - Mirelly Melck Alves Ribeiro, matrícula 27994.
<b>HABILITAÇÃO</b>	Manter todas as condições exigidas no certame.
<b>CONDIÇÕES/PAGAMENTO</b>	O pagamento obedecerá, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, conforme determinado pela IN TCE/PI nº 02/2017 e arts. 5º e 40, inciso XIV, da Lei 8.666/93. Nota fiscal/fatura dos serviços; Prova de regularidade perante O Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; Prova de regularidade do FGTS; Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede e dívida ativa;